

UMA LEI SOLIDÁRIA

O Congresso Nacional está atento ao grave desafio que é na atualidade exercer controles eficazes sobre a propagação das doenças infecto-contagiosas sexualmente transmissíveis. Dezoito projetos que tratam do problema da Aids e

suas trágicas repercussões sociais tramitam na Câmara dos Deputados.

O volume de iniciativas legislativas, pois não respeita idade, sexo ou classe social e apresenta taxa absoluta de letalidade, ceifando vidas, na maioria dos

casos, quando as pessoas estão ainda em sua fase mais produtiva, entre os vinte e os quarenta anos de idade.

Outro aspecto que reduz a margem de controle sobre a propagação da Aids é o tempo que decorre para que os sintomas da doença se manifestem no portador, longo o suficiente para que a doença se dissemine para muitas outras pessoas.

As propostas ora em exame no parlamento nacional indicam dois vetores de ação: por um lado, a circulação mais extensa e eficaz de informações sobre formas preventivas e, por outro, alternativas para reduzir o peso financeiro que um aidético representa para si e para sua família.

De fato, os portadores de HIV, principalmente quando já acometidos de Aids, sofrem com o preconceito de uma sociedade que, muitas vezes os estigmatiza e com os transtornos físicos decor-

rentes das baixa imunização, mas sofrem ainda com os altos preços dos medicamentos adotados no tratamento.

Em um projeto que apresentei, abrangendo as normas que regulam os planos privados e seguros de saúde, defendi, entre outras mudanças importantes para os seus usuários, que males como a AIDS recebam cobertura no atendimento prestado por aquelas empresas.

Agora, mais recentemente, tive a oportunidade de relatar na Comissão de Assuntos Sociais, no Senado, este projeto de grande relevância para esta parcela de brasileiros que convivem com o difícil problema da Aids, que prevê a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de Aids, já sancionado pelo Presidente da República.

Com a nova Lei, garante-se o direito à assistência farmacêutica, aumentando

do a sobrevida e melhorando a qualidade de vida tanto de doentes como de portadores. Fui pessoalmente, ao presidente Fernando Henrique e a ele fiz um apelo para que sancione esta medida que engrandece seu governo e traz maior conforto a um número infelizmente já elevado de pessoas contaminadas em nosso País.

A aprovação do projeto vem diminuir os elevados sacrifícios que muitas famílias fazem para manter um atendimento permanente de saúde aos seus parentes. Aumentam ainda, com sua aprovação, as responsabilidades do Estado com as condições de saúde também no que toca às doenças infecto-contagiosas, o que deverá tornar maiores os cuidados com programas preventivos e de esclarecimento público.

LÚCIO ALCÂNTARA
Senador PSDB/CE

Sete Dias da Semana

04 DEZ 1996